



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO MÊS DE MAIO DE 2025 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025, em reunião híbrida, presencial e virtual, esta última através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/har-ghzo-reu>), às 13:00hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na Resolução CNJ nº 194/2014, Resolução CNJ nº 195/2014, Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº 3607/2024 e Portaria nº 1453/25, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto (Coordenador), o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes (Coordenador), o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos (Membro), a MMª. Juíza de Direito Drª. Bárbara Folhadela Paulain (Membro) e os servidores, a Srª Joyce Melo Makarem de Freitas (Membro/Secretária), o Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Membro), o Sr. Allan Medeiros Machado (Membro), o Sr. João Vitor Dino Tavares (Membro), o Sr. Clayton Moreira do Nascimento (Membro), a Srª. Adriana César da Costa Ferreira (Membro), o Sr. Fábio Costa Bellan (Membro) e a Srª. Maria Cristina de Paiva Matos (Membro do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Segundo Grau de Jurisdição). Ausentes, contudo, os demais membros e representantes do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/JAM, do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM e da Associação dos Magistrados do Amazonas - AMAZON, sem justificativa.

Iniciada a reunião, informou-se aos Membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo era a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Solicitado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Srª. Joyce Melo Makarem de Freitas, a autorização da dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Abril/2025, já que previamente analisada pelos Membros via disponibilização em *whatsapp*, na fase de coleta de assinaturas no Processo administrativo SEI nº 2021/000014332-00, foi colocada em votação, oportunidade em que decidiram, por unanimidade de votos, autorizar a dispensa da leitura da Ata.

2. Análise da Portaria nº 1453/2025

A Secretária e Membro deste Subcomitê, Srª. Joyce Makarem, informou que, apesar da tentativa de agendamento da reunião com o Desembargador Presidente deste Tribunal, ainda não houve viabilidade em razão da agenda de compromissos dele, ficando pendente a discussão quanto à extensão do benefício previsto na portaria aos membros suplentes. Quanto aos relatórios mensais de março e abril, informou a abertura dos Processos SEI nº 2025/000021653-00 e 2025/000021677-00 e envio aos setores competentes, mas que foi comunicada pela ASCON da dispensa da medida, bem como de não ser necessário ateste ou batida de ponto especial aos membros para percepção do benefício.

3. Discussão sobre o projeto indicado no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM (Sexênio 2021/2026) – Projeto Execução Fiscal Eficiente.

Informado pelo Membro, MM Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, que não há

atualizações sobre o CEJUSC-DAM, oportunidade em que deliberou-se por elaborar o ofício requerendo nossa desvinculação ao Projeto Execução Fiscal Eficiente, em resposta ao Processo nº 2024/000059741-00, já que as tratativas não mais se alinham a sua natureza.

4. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Quanto ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, o Membro, Sr. Clayton Moreira do Nascimento, apresentou um relatório simplificado das ações lá em andamento, mencionando ações mensais e o tema levantado pela Membro, Sr^a Adriana César da Costa Ferreira, sobre a comprovação de plano de saúde por servidores do interior, objeto do tópico 11 desta reunião. Explicou, na oportunidade, que, devido ao sistema indenizatório adotado pelo Tribunal acerca do pagamento de auxílio saúde, a dispensa total de comprovação de alguma despesa médica é uma possibilidade difícil de ser aceita. Na ocasião, ainda, foi questionado a existência de discussão quanto ao incremento do auxílio saúde para dependentes com T.E.A ou T.D.A.H, momento em que o Membro, Sr. João Vitor Dino Tavares informou que a Comissão de Acessibilidade, do qual faz parte, está tratando do incremento de 50% no auxílio saúde para servidores com dependentes com esta condição, sendo esta medida uma determinação do CNJ que não foi totalmente aplicada na gestão anterior por falta de verba. Alegou que o estudo de disponibilidade financeira já existe, pendente de decisão, havendo consenso entre os membros, ao final, de que essa questão fosse apresentada ao Subcomitê de Saúde.

No que tange ao Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, o Membro, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, apresentou o relatório da última reunião aduzindo os principais temas nela discutidos:

- Sobre a equalização da força de trabalho, ficou decidido aguardar a manifestação do CNJ sobre a viabilidade financeira, ficando a Diretora da Gestão de Pessoas do Tribunal ficar de verificar as restrições dos terceirizados ao sistema junto à SETIC e à Comissão de Proteção de Dados;
- Sobre a criação do novo cargo de Assistente de Gabinete, foi tratada a possibilidade com levantamento do impacto financeiro já realizado pela SEGEP, aguardando-se manifestação do setor orçamentário do TJAM. Já a proposta de novo concurso público está tramitando, aguardando averiguação sobre a necessidade de alteração do plano de cargos e salários e o posicionamento da Presidência devido ao alto impacto financeiro.
- Sobre a eleição para o Comitê de Gestão de Pessoas e Divulgação - A Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos, do setor de planejamento do TJAM, divulgou a abertura das inscrições, incentivando a participação e ressaltando a importância da continuidade de membros experientes.
- Sobre a Reunião com a MM^a Juíza de Direito, Dra. Mônica Cristina Raposa da Câmara Chaves do Carmo, os coordenadores, MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes e MM Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, comunicaram que ela foi muito receptiva e disposta a colaborar e facilitar a participação conjunta nas reuniões dos subcomitês.

Quanto ao Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau de Jurisdição, para alinhamento de possíveis demandas, a Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos informou que o MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Cruz de Oliveira entrará em contato para marcar uma reunião conjunta para tratar de assuntos relacionados à Portaria 195 do CNJ e aos projetos para o próximo ano, alinhados ao planejamento estratégico sexenal que está sendo elaborado. Enfatizou a importância de pensar em ações e necessidades do primeiro grau para incluir no planejamento e facilitar o trabalho nas varas, como manutenção, equipamentos, espaços e TI.

5. Definição de equipamentos, insumos e serviços para indicação ao PCA de 2026

A Secretária deste Subcomitê, Sr^a. Joyce Makarem, informou que abriu o processo SEI nº 2025/000023618-00 para inclusão de aquisições e serviços para implementação de nossos projetos no PCA de 2026, mas foi comunicada pelo Sr. Guilherme, secretário do Comitê do PCA 2026 que o prazo para novas demandas está temporariamente fechado. Questionando aos membros se deveríamos enviar as demandas mesmo fora do prazo ou aguardar a sua reabertura, houve manifestação de que se enviassem as demandas agora para registrar a intenção do Subcomitê. Sendo assim, a Sr^a. Joyce Makarem solicitou que os membros enviassem suas demandas com objeto, quantidade, justificativa e grau de urgência para

preenchimento do formulário padrão. Na oportunidade, o Membro, Sr. Clayton Moreira Nascimento, sugeriu o desenvolvimento ou contratação de uma ferramenta de atendimento ao público com inteligência artificial, como a utilizada no Tribunal de Sergipe, momento em que o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges Campos informou que esse tipo de ferramenta já está em funcionamento na vara de família, organizada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Igor Campangnoli, substituindo o balcão virtual. Houve discussão sobre a diferença entre a ferramenta existente e a proposta, e sobre a necessidade de considerar o sigilo de justiça nos processos.

6. FALE CONOSCO

Ausentes novas demandas advindas da ferramenta FALE CONOSCO, procedeu-se à atualização das demandas existentes:

- Expansão do estacionamento de motos do Fórum Henocho Reis – (Processo Sei 2023/000004909-00). A MMª Juíza Drª. Bárbara Folhadela Paulain informou que a servidora Evelyn indicou a inexistência de atualizações sobre o caso, pois a referida expansão depende da realocação de setores como o depósito público, marcenaria e almoxarifado. Acerca disso, a Drª. Bárbara Folhadela Paulain expressou dúvidas sobre a viabilidade da remoção do depósito público, por exemplo, sugerindo instar a Presidência do TJAM ou buscar apoio de um Desembargador, o qual poderia ser os Diretores dos Fóruns Euza Maria e Henocho Reis, MM. Desembargador Délcio Luís Santos e MM. Desembargador Henrique Veiga Lima, aos quais poderia se propor a possibilidade de alugar um prédio fechado, como o da antiga Academia Cagin, que é próximo ao Fórum Euza e Henocho Reis e possui um estacionamento nos fundos com cerca de 30 a 40 vagas, além de outras 10 vagas laterais. Aduziu que tal opção poderia ter um impacto financeiro menor do que outras ações e resolveria parcialmente o problema de vagas, desafogando o estacionamento atual em pelo menos 50 vagas. Deliberou-se por marcar essa reunião

- Quanto a abertura de um portão de acesso do estacionamento do Tribunal Regional Eleitoral para o Fórum Henocho Reis, a MMª Juíza Drª. Bárbara Folhadela Paulain, propôs que na reunião com os Diretores dos Fóruns Euza Maria e Henocho Reis, MM. Desembargador Délcio Luís Santos e MM. Desembargador Henrique Veiga Lima, fosse levantado o assunto, oportunidade em que os magistrados, Dr. Rosselberto Himenes e Dr. André Luiz Nogueira Borges Campos, se mostraram disponíveis para participar. Num segundo passo, mencionou a necessidade de oficiar à Assessoria de Segurança do TJAM para verificar a viabilidade técnica do pleito. Após a explanação, o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, Coordenador, apesar de ponderar sobre a complexidade da situação, que envolve o Tribunal Regional Eleitoral e a Justiça Federal, sugeriu deixar suspensa a questão, até se tentar marcar a reunião com o Diretor do Fórum, decisão esta que foi acompanhada pelos demais membros presentes.

- Quanto à divulgação das ações do SOAPG, com o agendamento de uma entrevista com os nossos novos coordenadores, MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes e MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, a fim de explicar as perspectivas desta nova gestão e divulgar o SOAPG ao seu público principal, o Membro, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, informou sobre o contato com a Diretora da Assessoria de Comunicação do TJAM, Sra. Acyane, que se mostrou aberta a realizar entrevistas mensais ou bimestrais com os magistrados sobre as atividades do SOAPG, sugerindo a criação de um *podcast*. Deliberou-se, assim, por se estabelecer um cronograma de reuniões e pautas a serem apresentados à Diretora. Ficou acordado, ainda, que, inicialmente, participarão o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, e o MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto, Coordenadores, com a possibilidade de revezamento e inclusão de magistrados e servidores, posteriormente.

7. Aquisição de novos computadores para atender à demanda do Tribunal

Informado pelo Membro, Sr. Fábio Costa Bellan, que está em contato com o pessoal da SETIC, especialmente o Sr. Breno, para tratar da aquisição de novos computadores, aduzindo ter recebido um link com um cronograma geral de contratações do Tribunal e que pretende se reunir pessoalmente para entender melhor a situação, buscando alinhar as necessidades do Subcomitê.

8. Aquisição de microfones reservas

A Secretária deste Subcomitê, Srª. Joyce Makarem, informou que o processo para aquisição dos 30 microfones reservas já foi aberto, 2025/000025978-00, aguardando a assinatura dos Coordenadores para envio. Na oportunidade, explicou que a quantidade de 30 unidades foi prevista no PCA de 2025. Quanto aos microfones sem fio, as unidades previstas para 2025 já estão destinadas ao cerimonial e ao júri,

deliberando-se por incluir uma solicitação nossa para microfones sem fio no PCA/2026.

9. Regimento Interno do SOAPG

Considerando a necessidade do MM. Juiz de Direito Dr Nilo da Rocha Marinho Neto, Coordenador e Membro responsável por se ausentar da reunião antes da análise deste tópico, não houve atualizações sobre o tema, deliberando-se por adiar a sua discussão.

10. Contratação de empresa de navegação para o transporte de materiais e equipamentos para as comarcas do interior

A Membro, Sr^a Adriana César da Costa Ferreira, relatou que o interior está há 1 ano e 3 meses sem empresa de navegação para transporte de material e equipamentos, causando prejuízos e ônus aos juizes e diretores de secretaria. Por conseguinte, descreveu seus contatos com o Tribunal Regional Eleitoral e com setores deste Tribunal de Justiça, a fim de buscar informações e uma solução para o problema, mencionando que uma nova licitação está em andamento, mas ainda em fase de análise preliminar. Posto isso, sugeriu que, enquanto a licitação não é concluída, o Tribunal utilize os Correios para envio de materiais e que o Desembargador Presidente autorize o ressarcimento de despesas emergenciais de transporte, considerando as limitações do pronto pagamento para o interior. Houve consenso entre os Membros presentes de que a questão do transporte para o interior tenha prioridade dentre as pautas da reunião com a presidência, destacando a urgência da situação.

11. Pagamento do auxílio-saúde

Informado pelo Membro, Sr. Clayton Moreira do Nascimento, que levou ao conhecimento do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde proposta da Membro, Sr^a Adriana César da Costa Ferreira, quanto a dispensa de comprovação do plano de saúde para percepção da gratificação aos servidores que residem permanentemente no interior, haja vista a quase impossibilidade técnica do objeto, oportunidade em que se faria uma substituição mediante o comprovante de despesas médicas avulsas, inclusive a compra de medicações regulares. Relatou, na oportunidade, que a sugestão foi bem recebida no Subcomitê de Saúde, a par do que decidiram por elaborar um formulário para confirmar a situação dos servidores do interior e oficial operadoras de planos de saúde.

12. Projeto Mandado Solidário

Considerando a interpretação da Portaria 1.453 de 11 de abril de 2025, quanto à atribuição de gratificação somente aos servidores Membros efetivos deste SOAPG, o Membro, Sr. Allan Medeiros Machado, comunicou a suspensão de suas atividades graciosas, atuando apenas em substituição ao membro titular, solicitando que sua atuação seja registrada para futuro pagamento. Por fim, condicionou sua permanência no Subcomitê à garantia de pagamento de gratificações também aos suplentes, manifestando seu desligamento caso contrário, decisões estas que foram acatadas pelos Coordenadores e demais Membros presentes. Em tempo, contudo, o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, Coordenador, reconheceu a colocação do Sr. Allan Medeiros, mas ressaltou que a decisão sobre gratificações não depende deste Subcomitê. Desta feita, as tratativas acerca do presente tópico estão suspensas até ulterior deliberação.

13. Projeto Oficial Valorizado: Justiça Efetivada

Considerando a interpretação da Portaria 1.453 de 11 de abril de 2025, quanto à atribuição de gratificação somente aos servidores Membros efetivos deste SOAPG, o Membro, Sr. Allan Medeiros Machado, comunicou a suspensão de suas atividades graciosas, atuando apenas em substituição ao membro titular, solicitando que sua atuação seja registrada para futuro pagamento. Por fim, condicionou sua permanência no Subcomitê à garantia de pagamento de gratificações também aos suplentes, manifestando seu desligamento caso contrário, decisões estas que foram acatadas pelos Coordenadores e demais Membros presentes. Em tempo, contudo, o MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes, Coordenador, reconheceu a colocação do Sr. Allan Medeiros, mas ressaltou que a decisão sobre gratificações não depende deste Subcomitê. Desta feita, as tratativas acerca do presente tópico estão suspensas até ulterior deliberação.

14. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

Considerando que os próximos temas estão aguardando deliberação definitiva da Presidência, foi decidido

que eles continuarão em Acompanhamento Especial por este Subcomitê.

14.1. Contratação de serviços de reforma e manutenção dos fóruns do interior (Processo SEI nº. 2022/000041620-00) – Apesar de solicitada informações atualizadas da servidora Evelyn, até a presente data não houve manifestação.

14.2 - Aquisição de 100 televisores para as unidades judiciárias e administrativas, sendo 43 delas para as Comarcas do interior (Processo SEI nº. 2022/000035622-00) – Considerando a última informação da DVPM, de que está pendente a entrega dos aparelhos televisores às Comarcas de Atalaia do Norte, Barreirinha, Beruri, Caapiranga, Canutama e Tonantins por falta de transporte, sugeriu-se a menção deste exemplo no item 10 desta Ata, que versa sobre a contratação de empresa de navegação.

Posto isso, foram esgotados todos os itens da pauta. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **26/06/2025 às 13h**, conforme cronograma já estabelecido, com tolerância máxima de 10 minutos. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto
(Coordenador – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Rosselberto Himenes
(Coordenador - SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Borges Nogueira de Campos
(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Joyce Melo Makarem de Freitas
(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Adriana César da Costa Ferreira
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Clayton Moreira do Nascimento
(Membro – SOAPG TJ/AM)

Allan Medeiros Machado
(Membro - SOAPG TJ/AM)

João Vitor Dino Tavares

(Membro - SOAPG TJ/AM)

Fábio Costa Bellan

(Membro - SOAPG TJ/AM)

Maria Cristina de Paiva Matos

(Representante do SOASG)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS, Servidor**, em 24/06/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MEDEIROS MACHADO, Servidor**, em 24/06/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 24/06/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo da Rocha Marinho Neto, Magistrado(a)**, em 24/06/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 24/06/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA COSTA BELLAN, Servidor**, em 24/06/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor Dino Tavares, Servidor**, em 24/06/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 24/06/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, Servidor**, em 24/06/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Magistrado(a)**, em 24/06/2025, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELBERTO HIMENES, Coordenador(a)**,



em 24/06/2025, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana César da Costa Ferreira, Diretor(a)**, em 25/06/2025, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2272470** e o código CRC **446D8A27**.
